



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/09/2025 15:00:44.247 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 404/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 404-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio Marabá
Ltda. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Maracaju,
Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 5.370, de 25 de abril de 2022, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º
de agosto de 2013, a permissão outorgada à Rádio Marabá
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município
de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputada SILVIA CRISTINA
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252032969300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sílvia Cristina

